



Portaria nº 118, de 13 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARCIA
SUBTIL DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora MARCIA SUBTIL DA SILVA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 02/08/2017 a 01/08/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2019.

Salto do Jacuí, 13 de fevereiro de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13/02/2019.